



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Cidade Poema
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 057/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora Efetiva desta Casa Legislativa, Sra. Maria Rita Palagar Petrutes Gonçalves, matrícula nº 000058-2, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, conforme requerimento protocolado sob o nº 113/2025.

O referido benefício está previsto na legislação em vigor por meio da Emenda Constitucional 41/2003, art. 40, § 19.

Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2025.

São Fidélis, 20 de Fevereiro de 2025.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA
Presidente